

Secretaria-Geral
da Governadoria

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo: 202118037003286

Nome: FAFICH

Assunto: Recredenciamento do Centro Universitário de Goiatuba – UniCerrado.

PARECER COCES - CEE- 18459 Nº 1/2022

I – HISTÓRICO

O Reitor do Centro Universitário de Goiatuba – UniCerrado, Prof. Gilmar Vieira de Rezende, encaminha a este Conselho Estadual de Educação o pedido de Recredenciamento da Instituição, localizada na Rodovia GO 320 – Km 01, s/n, Jardim Santa Paula, na cidade de Goiatuba, no Estado de Goiás.

O UniCerrado está recredenciado por meio do Decreto N. 8.889/2017 com vencimento em 31/12/2020.

A instituição foi criada por meio da Lei Municipal N. 788 de 7 de agosto de 1985 e reconhecida pelo Decreto Federal N. 96.776 de 27 de setembro de 1988, sendo mantida pela Fundação de Ensino Superior de Goiatuba – FESG, fundação pública municipal, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda, sob nº 01.494.665/0001-61 e registrada no Registro de Pessoas Jurídicas, do 2º Tabelionato de Goiatuba, sendo regida pela legislação nacional, normas do Sistema Estadual de Ensino de Goiás, pelo Estatuto da FESG, por este Estatuto, por seu Regimento Geral e por normas emanadas dos seus órgãos colegiados.

O Centro Universitário de Goiatuba - UniCerrado, anteriormente denominado de Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Goiatuba, até 2016, é uma instituição pública municipal, criada pelo Decreto Federal N. 96.776, de 27 de setembro de 1988 e mantida pela Fundação de Ensino Superior de Goiatuba (FESG).

O atual Centro Universitário de Goiatuba (UniCerrado) é uma Instituição de Ensino Superior (IES) jurisdicionada ao Sistema Educativo de Goiás por meio do Conselho Estadual de Educação (CEE) nos termos da Lei Complementar Estadual N. 26/1998.

São documentos do Processo:

- Ofício inicial N. 014/2021 de 30 de junho de 2021;
- Resolução CONSUNI N. 001/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021;
- Estatuto da FESG;
- Estatuto do UniCerrado;
- PDI;
- Regimento;
- Relatório síntese de avaliação institucional;
- Despacho N. 30/2021;
- Termos de assinados pelas especialistas;
- Portaria N. 106/2021;
- Relatório da Comissão de Especialistas;
- Posicionamento do Centro Universitário de Goiatuba quanto ao Relatório da Comissão de Especialistas;

A TRAMITAÇÃO DO PROCESSO

O Centro Universitário de Goiatuba protocolou o presente Processo por meio do Ofício N. 14/2021, assinado pelo Magnífico Reitor Professor Gilmar Vieira de Rezende e datado de 30 de junho de 2021.

Ao observar essa data de protocolo faz-se necessário registrar que o Credenciamento do Centro Universitário de Goiatuba - UNICERRADO venceu, segundo o Decreto N. 8.889/2017, em 31 de dezembro de 2020. No entanto, considerando a situação de pandemia instaurada pela proliferação da COVID-19, este Conselho Estadual de Educação, por meio da Resolução CEE/CP N. 04/2020, prorrogou o credenciamento de todas as instituições que constituem o Sistema Educativo do Estado de Goiás até 30 de junho de 2021.

A Assessoria Técnica deste Conselho Estadual de Educação analisou e considerou o Processo devidamente constituído e, por meio da Portaria N. 106/2021 SGG, a Gerente de Preparo Processual Luciana Barbosa Cândido Carnillelo nomeou a Comissão de Especialistas para que, *in loco*, verificasse as condições para o Recredenciamento pretendido.

Após a visita *in loco*, a Comissão de Especialistas encaminhou o seu Relatório e o mesmo foi encaminhado ao Magnífico Reitor do Centro Universitário de Goiatuba - UNICERRADO para que, se considerasse necessário, apresentasse as suas contrarrazões. O Ofício N. 18/2021 datado de 22 de novembro de 2021, anexado ao processo, apresenta, portanto, o posicionamento daquela Instituição.

O CENTRO UNIVERSITÁRIO

O Centro Universitário é um perfil institucional presente na legislação da Educação Superior Brasileira. Esta estabelece uma hierarquia institucional que coloca as universidades no topo e as faculdades na base. O Centro Universitário, nesse quadro, foi instituído pelo Decreto N. 2.207/1997, como um ente intermediário entre as faculdades e as universidades. Estas devem ter como característica a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão enquanto esses centros concentrariam a sua excelência, em especial, no ensino.

A possível criação de instituições com essas características já estava previsto no Parágrafo Segundo do Artigo 54 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei N. 9.394/96. Dessa forma, o Decreto N. 2.207/1997 dá consequência à essa previsão legal.

A legislação do Sistema Educativo Goiano ao tratar da Educação Superior já incorporou o Centro Universitário criado pelo Decreto citado. A Lei Complementar N. 26/98 assim trata da matéria:

Art. 66 - A educação superior estadual organiza-se, academicamente, na forma de universidades, centro universitários, faculdades integradas, faculdades, institutos ou escolas superiores.

A Resolução CEE/Pleno N. 03/2016 assim definiu essas instituições:

Art. 13 - Os Centros Universitários são instituições de educação superior de excelência no ensino, com direção unitária.

A Resolução CEE/Pleno N. 03/2016, seguindo a Legislação Federal, prevê que uma instituição de educação superior deve ser credenciada por um período delimitado. Ao vencer esse período de credenciamento está instituição deverá solicitar ou o seu recredenciamento ou então o seu credenciamento como uma instituição numa hierarquia superior.

O RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ESPECIALISTAS

A análise de um pedido de recredenciamento institucional de um Centro Universitário deve ter, ao juízo desse relator e da própria legislação vigente, como uma de suas referências centrais, senão a central, o relatório de visita *in loco* elaborado por uma Comissão de Especialistas particularmente constituída para essa tarefa. A Comissão de Especialistas foi, assim, constituída pelas professoras Maria Olinda Barreto(UEG), sua Presidente, Maria do Carmo Ribeiro Abreu(UEG), Ita de Fátima Dias da Silva(UNIFIMES), Maria Antônia Gomes(UNIGOIAS) e Edwiges Conceição Carvalho Correia(PUC/GO). A formação, a produção e a gestão acadêmica caracterizam a trajetória das professoras que compõem essa Comissão de Especialistas. É importante observar a diversidade institucional da mesma.

O Relatório apresentado pela Comissão de Especialistas é um documento relevante para a análise deste Processo e, em especial para a servir de referência para as políticas acadêmicas a serem adotadas pelo Centro Universitário de Goiatuba no próximo período. Por essa razão, julgo necessário incluir *in totum* o mesmo aqui neste Parecer e Voto. As informações pessoais foram retiradas desta citação. O texto do Relatório é o seguinte:

"Introdução

O presente relatório apresenta o resultado da avaliação realizada pela Comissão de Especialistas visando atender à solicitação para o Recredenciamento do Centro Universitário de Goiatuba – UniCerrado de acordo com o processo Nº 2021118037003286. A avaliação consistiu no estudo dos documentos anexos ao processo, a saber: Estatuto da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba-FESG e do Centro Universitário de Goiatuba e, ainda, o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e Regimento Geral do UniCerrado. E da visita *in loco* realizada no dia 26 de outubro de 2021. A referida instituição de natureza pública municipal está localizada na Rodovia GO 320 s/n, Bairro Jardim Santa Paula Goiatuba-Goiás, CEP 76.600.000 e acesso <http://www.unicerrado.edu.br>.

O relatório está organizado a partir de três seções: na primeira seção são apresentadas as informações referentes à Comissão de Especialistas, dados gerais da instituição avaliada e relato da visita *in loco*. A segunda seção é

dedicada ao relato da verificação *in loco* e da análise de documentos, considerando a política de graduação, pesquisa, pós-graduação e inovação, extensão, avaliação institucional, infraestrutura e gestão administrativa e de pessoas e, por fim, a terceira seção é destinada às considerações e recomendações da Comissão.

Seção I: Informações Iniciais da Comissão e do UniCerrado

Nesta seção serão apresentadas as informações gerais referentes à Comissão de Especialistas e ao trabalho desenvolvido por esta e a caracterização geral do UniCerrado.

(...)

1.1.2 Cronograma do trabalho realizado

A Comissão de Especialista teve acesso, via SEI, ao processo Nº 2021118037003286 solicitando o Recredenciamento do UniCerrado e a primeira ação da referida comissão foi a leitura do Estatuto da FESG e do UniCerrado e, ainda do PDI_2021-2025 e Regimento Geral da instituição. No dia 19/10/2021, por meio do google meet, foi realizada uma reunião da comissão para planejamento da visita *in loco* que aconteceu no dia 26/10/2021 com a seguinte programação:

1. Reunião com o grupo gestor e presidência da FESG
2. Reunião com os Docentes
3. Reunião com representantes dos acadêmicos de medicina, por ser esse o único curso com aulas presenciais, tendo em vista as medidas restritivas causadas pelo COVID-19
4. Visita aos espaços físicos
5. Reunião da Comissão para encaminhamentos.

O estudo dos documentos, o diálogo estabelecido com os agentes gestores, docentes e discentes, bem como a verificação das condições de oferta do ensino superior (infraestrutura) foram elementos imprescindíveis para que a comissão pudesse conhecer as condições de oferta de educação superior do Centro Universitário de Goiatuba e elaborar o presente relatório.

1.2. Informações Gerais da Instituição e a visita *in loco*

1.2.1 Informações institucionais

De acordo com o PDI, o Centro Universitário de Goiatuba - UniCerrado é uma instituição pública municipal, criada pelo Decreto Federal N. 96.776, de 27 de setembro de 1988 e mantida pela Fundação de Ensino Superior de Goiatuba (FESG). De sua criação até o ano de 2016 era denominada de Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Goiatuba (FAFICH). Em 2017, por força do Decreto N. 8.889, de 15 de fevereiro, o Governo do Estado de Goiás, alterou o Decreto N. 8.396, de 25 de junho de 2015, criando o Centro Universitário, denominado Centro Universitário de Goiatuba – UniCerrado, tendo por missão: “Promover uma formação acadêmica e profissional, humanizada, qualificada, empreendedora e comprometida com o crescimento e o desenvolvimento socialmente sustentáveis na perspectiva local, regional e nacional” (PDI p.21). O UniCerrado obteve seu último Recredenciamento, no ano de 2017, com validade até 31 de dezembro de 2020. Devido a pandemia do COVID-19 o Conselho Estadual de Educação prorrogou o recredenciamento até o ano de 2021 A instituição solicitou a renovação do recredenciamento em 30/06/2021 por meio do Ofício nº 014/2021.

No PDI consta que o UniCerrado oferta treze cursos de graduação das seguintes áreas do conhecimento: Ciências Agrárias, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências da Saúde, Engenharias, Linguística e Tecnologia, sendo eles: Administração, Agronomia, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física, Engenharia Civil, Enfermagem, Fisioterapia, Gestão Ambiental, Letras, Medicina, Odontologia e Pedagogia.

Conforme consta no Regimento Geral o Centro Universitário de Goiatuba estrutura-se a partir de órgãos executivo, administrativo e assessorias. Fazem parte dos órgãos executivos:

- I. Reitoria e Vice-Reitoria;
- II. Pró-Reitoria de Graduação;
- III. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
- IV. Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis;
- V. Pró-Reitoria de Administração e Finanças;
- VI. Procurador Educacional Institucional - PI;

VII. Direções de Cursos;

VIII. Coordenação Geral de Estágios e Coordenação de Estágio;

IX. Direções de Campi;

X. Procuradoria Geral.

Compõem os órgãos administrativos: Departamento de Comunicação e Marketing; Departamento de Tecnologia da Informação – DTI; Secretaria Acadêmica; Registro e Expedição de Diplomas - RED; Chefia de Campus; Biblioteca.

De acordo com relato do grupo gestor a instituição foi duramente atingida pelos desdobramentos causados pelas medidas restritivas impostas pela COVID-19 dentre elas destacaram a evasão, dificuldades dos discentes com o ensino remoto, impactos na qualidade do ensino, necessidade de adaptações rápidas para atender as novas demandas.

1.2.2. A visita *in loco*

Após a leitura dos documentos (Estatuto, Regimento Geral e PDI) e conforme agenda prévia com a instituição, a visita *in loco* foi realizada no dia 26 de outubro de 2021, iniciando as 9h com reunião com o grupo gestor (Reitor, Vice-reitor, Pró-Reitores, Diretores de cursos e Presidente da FESG). Depois da exibição de um vídeo institucional e uma breve exposição do reitor sobre o atual contexto do UniCerrado, a comissão iniciou o diálogo com questionamentos aos pró-reitores com relação às ações das respectivas pró-reitorias, prontamente respondidos e esclarecidas as dúvidas. Em seguida o diálogo foi estabelecido com os docentes da instituição, momento importante para compreender as condições de trabalho e envolvimento destes com o projeto institucional. Ficou evidente o empenho da instituição no processo de qualificação do seu quadro docente, no entanto, ainda são muitos os que pertencem ao quadro temporário.

No período vespertino a comissão teve a oportunidade de dialogar com representantes dos acadêmicos do curso de medicina, por ser esse curso o único com aulas presenciais, os demais cursos continuam com aulas remotas e somente as práticas realizadas de forma presencial. Os acadêmicos demonstraram satisfação com as mudanças ocorridas na instituição e no curso e apontaram a necessidade de melhorar a comunicação e a realização de ações mais planejadas evitando assim o imprevisto. Reivindicam a urgente organização do internato, principalmente considerando que alguns já estão em estágio avançado na formação(8º Período). Para conhecer as condições de oferta dos cursos a comissão percorreu os espaços físicos do campus, salas de aula, biblioteca, laboratórios construídos e em construção, e, ainda os espaços locados, Laboratório de Artes, Centro Clínico, Núcleo de Prática Jurídicas.

Seção II - Política de Ensino: Graduação, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Extensão, Avaliação Institucional e Infraestrutura

Após a análise dos dados processuais e da visita *in loco*, no que se refere às políticas e atividades de ensino, desenvolvidas pelo UniCerrado, esta comissão de especialistas destaca que a proposta pedagógica da IES contempla a oferta de cursos de Nível Superior de graduação e pós-graduação, na modalidade presencial. O PDI se orienta pela legislação que regulamenta a Educação Superior e prevê a tridimensionalidade do ensino, pesquisa e extensão.

Nesta seção será apresentada uma síntese dos estudos dos documentos e do diálogo estabelecido com o grupo gestor, professores e discentes que contribuíram para uma visão ampla da estrutura e funcionamento do Centro Universitário de Goiatuba.

2.1. Política de Ensino: Graduação

2.1.1 Oferta de Cursos de Graduação

O UniCerrado conta com aproximadamente, 2.800 alunos regularmente matriculados em seus cursos de graduação, oriundos de 24 municípios do Estado de Goiás, sendo eles: Água Limpa, Aloândia, Aparecida de Goiânia, Araporã, Bom Jesus de Goiás, Buriti Alegre, Caldas Novas, Campos Belos de Goiás, Cromínia, Edealina, Edéia, Goiatuba, Indiara, Itumbiara, Joviânia, Mairipotaba, Morrinhos, Panamá, Piracanjuba, Pontalina, Rio Quente, Rio Verde, Santa Helena de Goiás e Vicentinópolis.

Oferece 13 cursos de graduação, assim distribuídos: Administração (Bacharelado); Agronomia (Bacharelado) Ciências Contábeis (Bacharelado); Direito (Bacharelado); Educação Física (Licenciatura); Engenharia Civil (Bacharelado) Enfermagem (Bacharelado); Fisioterapia (Bacharelado); Letras (Licenciatura); Medicina (Bacharelado); Odontologia (Bacharelado); Pedagogia (Licenciatura) e Tecnólogo em Gestão Ambiental (Tecnólogo).

Os dados revelam a predominância dos cursos de Bacharelado (nove cursos); dois cursos na modalidade de Licenciatura e um Tecnólogo. Os cursos são presenciais com predominância do turno noturno. Os cursos de Medicina e Odontologia possui turno duplo manhã e tarde e os de Direito e Engenharia Civil matutino e noturno. A figura 1 apresenta a linha de tempo da criação de cada um desses cursos.

Figura 1 – Linha de tempo – Cursos de graduação do UniCerrado



Fonte: PDI do UniCerrado 2021-2025, p. 58

São dois processos seletivos por ano que oferecem em torno de 610 vagas/semestre. Existe um sistema de cotas que reserva 20% das vagas para estudantes oriundos de escola pública, 20% para negros e 5% para indígenas e portadores de deficiência. O processo seletivo é regulamentado por edital. Os três maiores contingentes de alunos são dos cursos de, pela ordem: Medicina, Direito e Odontologia. O curso de Medicina atende alunos de vários Estados brasileiros.

As licenciaturas enfrentam problemas de demanda. Em deferência à relevância social desses cursos para a comunidade local e regional, tal realidade constitui objeto de estudos da Reitoria em busca de viabilizar a oferta de forma gratuita.

A comissão de especialistas observou, durante as falas de professores, alunos e profissionais do UniCerrado, a relevância econômica e social da IES para a região, conforme evidenciado no PDI:

O Centro Universitário de Goiatuba percorre uma trajetória, tendo em vista o reconhecimento social, junto à comunidade local e regional, como importante instituição de ensino superior do Estado de Goiás. Para tanto, o Centro Universitário de Goiatuba passa por reestruturação, tendo em vista a continuidade da expansão do ensino de graduação, buscando, a partir da leitura da realidade local, em conformidade com os anseios da sociedade, atender às demandas principais para o desenvolvimento local e regional (PDI, p. 19)

2.1.2 As práticas nos cursos de graduação

Esta comissão de especialista percebeu que no desenvolvimento das práticas o UniCerrado busca associar o saber produzido em sala de aula, com a vida profissional, mediante relações de ensinar e de aprender entre estudantes e professores. Dinâmica que fomenta a articulação entre o UniCerrado e a comunidade externa e realiza-se, desse modo, um dos princípios expresso no PDI: “[...] de ações que viabilizem a interação entre os cursos e, destes, com a sociedade e seus equipamentos sociais” (PDI, p. 31).

Constata-se também no PDI

A prática do estudante, tanto na intervenção em sala de aula, quanto na área profissional em geral, como o elemento central para inovações curriculares. Assim, efetiva-se a relação entre a teoria e a prática em cada disciplina do currículo, não só nas disciplinas reconhecidas como “práticas”, mas também, em todas as outras. destaca o desenvolvimento de ações que viabilizem a interação entre os cursos e, destes, com a sociedade e seus equipamentos sociais (PDI, p. 37).

Vários projetos desenvolvidos foram relatados para a comissão. Comprovam, assim, que o PDI é, algumas vezes, letra viva, incorporada nas inovações curriculares e na interação com a sociedade. Destacamos, entre uma variedade de práticas observadas nesta visita *in loco*: O Centro Clínico UniCerrado; Núcleo de Práticas Jurídicas, Centro de Extensão em Línguas – CEL, Núcleo Infantil de Práticas Pedagógicas, esse vinculado ao curso de pedagogia, cujo objetivo visa o atendimento das crianças a partir de um a seis anos de idade, sendo eles filhos de professores, funcionários, alunos e comunidade em geral.

2.1.2.1 Centro Clínico UniCerrado

O Centro Clínico está instalado em imóvel construído para ser o hospital do câncer, e, com o fechamento deste hospital foi alugado para o UniCerrado. Possui espaço amplo com 37 salas sendo: **Fisioterapia** - 16 consultórios (cada um com banheiro); **Medicina** - 8 consultórios (cada um com banheiro); **Enfermagem** - 2 consultórios (cada um com sala de atendimento, sala de procedimentos e banheiro); **Odontologia** - 1 espaço com 19 box de atendimento odontológico, 1 expurgo, 1 esterilização, 1 sala de RX, 1 sala dos professores, 1 sala com armários para alunos guardarem material e 2 banheiros; **Psicologia** - 1 consultório (funciona o Projeto de extensão Florescer que atende mulheres vítimas de violência) e Nap (que é o núcleo de apoio psicológico a alunos, professores e funcionários da instituição); 1 laboratório de microscopia; 1 laboratório de bioquímica e 1 laboratório de práticas operatórias. Possui ainda sala da coordenação e salas de estudo para as aulas teóricas.

Destaca-se que, na fisioterapia, atende em média 1.800 pessoas mensais; na odontologia em média 500 pessoas mensais; na Medicina em torno de 300 pessoas mensais e na psicologia 80 atendimentos mensais. O UniCerrado tem uma significativa inserção social na sociedade Goiatubense e região do entorno. O que foi evidenciado também pela comissão de especialistas à época do credenciamento como Centro Universitário:

Percebe-se uma clara identidade da FAFICH na cidade e na região. A comunidade valoriza a instituição e “compra” suas ideias e projetos, há uma marcada inserção social da FAFICH na região. Há um sentimento de pertencimento da comunidade acadêmica em relação à cidade, ou seja, há um orgulho de ser FAFICH na região.

A possibilidade de uma IES ser um agente transformador da sociedade buscando as soluções para os diversos problemas da região depende do respeito que essa IES tem de sua comunidade e esse respeito a FAFICH parece ter na região. Percebemos nas falas dos gestores que a comunidade tem orgulho de “possuir” uma Faculdade (Relatório Comissão de Especialistas para Credenciamento como Centro Universitário/2016).

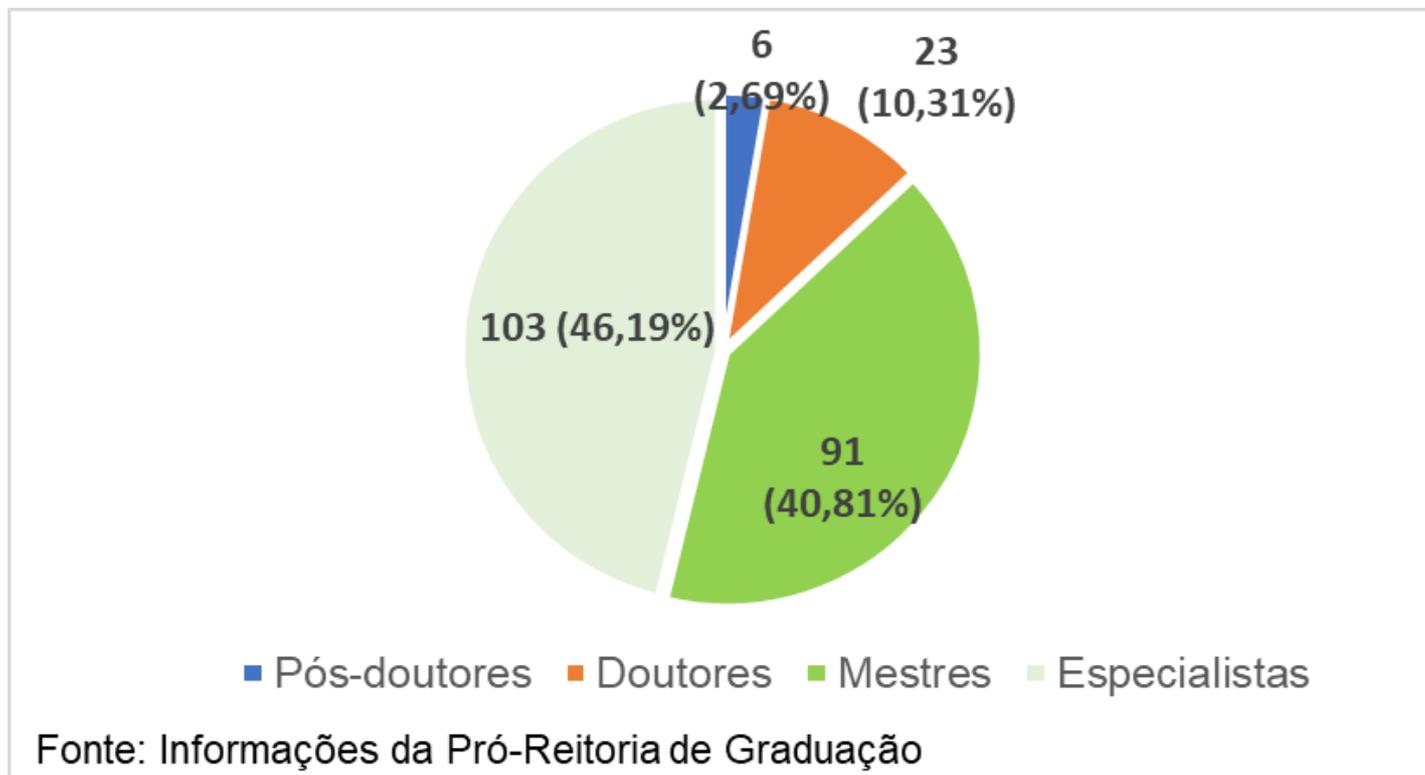
Ao desenvolver essas atividades interativas com a comunidade o UniCerrado se explicita o seu compromisso com a promoção da articulação entre a Instituição e a comunidade externa, viabilizando a transferência dos conhecimentos das diferentes áreas para a comunidade.

2.1.3 Corpo Docente – Graduação

Conforme Estatuto do UniCerrado, o corpo docente é constituído por todos professores permanentes e temporários do Centro Universitário de Goiatuba e compõe o Quadro de Pessoal da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba/ Centro Universitário de Goiatuba. Exercem atividades inerentes ao ensino, pesquisa, extensão, gestão e outras atividades administrativas, com qualificação e regime de trabalho. A carreira do pessoal docente do Centro Universitário de Goiatuba está amparada legalmente, segundo o PDI 2021-2025, p. 119, pela Lei Municipal Nº 3.079/18 - de 30 de julho de 2018, que, dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Pessoal, admitido pela Fundação de Ensino Superior de Goiatuba – FESG, em exercício no Centro Universitário de Goiatuba. Lei consoante aos mandatos da legislação federal, estadual. Os docentes são regidos, ainda, por resoluções e portarias internas.

Em 2021 esse corpo docente é constituído por 221 professores, caracterizados no desenho da figura 2

Figura 2 - Titulação quadro docente - UniCerrado/2021



Desse universo de docentes 100 são efetivos no UniCerrado e 123 são contratos temporários. Essa realidade expressa que apenas 44,84% dos professores são efetivos e 55,16% são contratados.

Quanto ao regime de trabalho em 2021 o UniCerrado tem o seu quadro docente assim distribuído: EFETIVOS: 90 (40,36%) docentes são em regime integral e em regime parcial e 10 (4,49%). CONTRATADOS: 49 (21%) em regime integral e 74 (33,18%) em regime parcial.

Os professores efetivos em sua maioria são de regime integral sendo que de 100 docentes 90 (90%) possuem regime integral e os professores contratados em sua maioria possuem regime parcial de 123 docentes 74 (60%) são em regime parcial. Os docentes do quadro efetivo que se qualificam ascendem de imediato à carreira superior. Ressalta-se o compromisso do corpo docente do UniCerrado elemento fundamental para o aprimoramento e avanço nas Políticas de Ensino da instituição. A comissão observou como características do corpo docente a habilidade comunicativa, a facilidade de se relacionar com o outro, a empatia e a satisfação de pertencer ao quadro institucional da IES.

2.2. Política Ensino: Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Com relação a área de pesquisa e inovação, o PDI referente a 2021/2025, o UniCerrado estabelece:

Política de Pesquisa e Inovação

O Centro Universitário de Goiatuba reúne condições para apoiar e estimular a criação de novos espaços científicos, tendo em vista a ampliação da capacidade de produção científica.

Nessa perspectiva, a Instituição estabelece, para a pesquisa, algumas diretrizes norteadoras:

- **A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, prevista na Constituição Federal Art.207, como condição que gera oportunidades institucionais para pesquisa no contexto da formação profissional, portanto, princípio estruturante da pesquisa na graduação e na pós-graduação;**
- O compromisso do Centro Universitário de Goiatuba com a política de pesquisa tem por base o reconhecimento do seu papel como atividade norteadora da elaboração de propostas de fomento, de incentivo e de construção dos princípios gerais da formação de profissionais;
- **A geração de novos conhecimentos e tecnologias aplicáveis ao ensino na perspectiva de aprendizagem, assim como de aprimoramento da atitude científica indispensável à formação superior.**

O órgão que pensa e viabiliza a Política de Pesquisa no UniCerrado é o Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Pró -Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Instituição. A composição deste Conselho conta com a participação de docentes mestres e doutores que levantam discussões acerca do estabelecimento de linhas de pesquisa e da cultura de elaboração de projetos a serem financiados pelas agências de fomento. Assim, criam-se condições para a pós-graduação stricto sensu, como possibilidade institucional para a qualificação dos docentes e profissionais da comunidade interna e externa.

O Centro Universitário de Goiatuba destaca a necessidade de incentivar a pesquisa, como apoio necessário à qualificação do ensino, com base nos seguintes princípios:

- Conhecimento científico, como mola propulsora do retorno à sociedade dos serviços e projetos;

- Compromisso social com as demandas da região, a partir do desenvolvimento de pesquisas;
- Pesquisa como instrumento da disseminação do saber;
- Pesquisa como promotora do ensino e da extensão, tendo em vista a contribuição à sociedade; e
- Pesquisa como parte da cultura da instituição de ensino superior.

O Centro Universitário de Goiatuba incentiva a pesquisa por todos os meios ao seu alcance, principalmente:

- Pelo cultivo da atividade científica e do estímulo ao pensar crítico em qualquer atividade didático-pedagógica;
- Pela ampliação e qualificação de serviços como: biblioteca, documentação e divulgação científica;
- Pelo estímulo à formação de pessoal em cursos de pós-graduação lato e stricto sensu;
- Pela concessão de bolsas de estudos ou de auxílios para a execução de projetos;
- Pela realização de convênios com entidades de fomento à pesquisa;
- Pelo intercâmbio com instituições científicas; e
- Pela programação de eventos científicos e participação em congressos, simpósios, seminários e encontros.

O Centro Universitário de Goiatuba tem como meta o desenvolvimento da pesquisa em todos os seus cursos, envolvendo professores e alunos e técnicos, quando indicado, para atender às especificidades das áreas.

As atividades de pesquisa são coordenadas pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, que tem por finalidade estimular e promover as atividades de pesquisa no Centro Universitário de Goiatuba, dando-lhes o necessário suporte.

Para executar as atividades de pesquisa, o Centro Universitário de Goiatuba, juntamente, com a sua Mantenedora, Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, pode alocar recursos próprios de seu orçamento anual e/ou fazer uso da captação de recursos de outras fontes.

a) Objetivos

1. Propiciar o avanço científico e tecnológico e o intercâmbio entre pesquisadores;
2. Criar um banco de dados como instrumento de apoio ao ensino, à pós-graduação e à extensão;
3. Viabilizar condições de atualização dos cursos de graduação;
4. Institucionalizar a Iniciação Científica, como meio de despertar o interesse pela pesquisa
5. Contribuir para a geração do conhecimento nas diversas áreas.

b) Estratégias

1. Criar condições de desenvolvimento das ações do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação;
2. Realizar debates/seminários sobre linhas de pesquisa;
3. Captar recursos, para financiar a pesquisa, incluindo fundos não retornáveis;
4. Estabelecer parcerias com empresas públicas e privadas, para a realização de pesquisa; e
5. Apoiar a produção científica.

c) Ações

1. Criar as linhas de pesquisa, para o Centro Universitário de Goiatuba;
2. Divulgar a política de pesquisa interna e externamente;
3. Criar bolsas de iniciação científica da Instituição e buscar parcerias nas Agências de Fomento;
4. Instituir o Bolsista Voluntário, como forma de ampliar a participação em pesquisa;
5. Criar condições de participação do aluno de graduação nas atividades de pesquisa
6. Ampliar os instrumentos de divulgação dos produtos de pesquisa (comunidade interna e externa);
7. Consolidar o Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação;
8. Organizar seminários, feiras e exposições de pesquisa, com a participação da comunidade externa; e
9. Reativar a Revista Científica do Centro Universitário de Goiatuba, como instrumento de ampliação e socialização do conhecimento produzido. (Grifos nossos)

O binômio pesquisa e inovação, na modernidade, é fundamental para o desenvolvimento do conhecimento e aplicação deste na busca de melhoria das condições de vida da população e, por vezes, do próprio planeta. Assim, o que o UniCerrado estabelece como diretrizes, propostas, planos, ações e intenções é importante para a estruturação da instituição como um centro baseado no tripé ensino, pesquisa e extensão.

No diálogo com os docentes percebe-se que há uma preocupação em incentivar o desenvolvimento da pesquisa e inovação promovendo algumas ações institucionais.

2.2.1 Qualificação do corpo docente na formação acadêmica stricto sensu:

A partir do credenciamento como Centro Universitário, a instituição buscou investir na formação de seus docentes, incentivando a qualificação, para o que atribui uma bolsa, com recursos aportados pela FESG, no valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) para os mestrandos e de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), para os doutorandos. Esse fato tem proporcionado ao corpo docente a realização da pós-graduação stricto sensu nas diversas

áreas de formação. No quadro atual são 96 (noventa e seis) docentes com mestrado, sendo que deste total, 18 (dezoito) estão cursando doutorado. Com titulação de doutorado a instituição conta com 29 (vinte e nove) docentes.

2.2.2 Plano de Cargo e Salário:

A Instituição promove o enquadramento dos docentes na carreira, com promoção horizontal, à medida que estes obtêm a titulação, sendo automática a respectiva promoção.

2.2.3 Inovação Tecnológica

Na área de inovação tecnológica, a Instituição criou uma coordenação de inovação, que apresentou a realização de trabalho com docentes e discentes para adaptação ao período da pandemia, o que exigiu um novo formato de aulas e demais trabalhos via online, para essa, bem como para todas as demais instituições de ensino. A coordenação de inovação atua em consonância com a Pró-Reitoria de Graduação e desenvolve capacitação de docentes e discentes, voltada para o uso de tecnologia conjugada com metodologias ativas para a didática, gestão e atendimento à população, nesse caso, na área de extensão.

2.2.4 Iniciação Científica:

A Instituição conta com um Programa de Iniciação Científica – PROGIC, com duas modalidades, discente bolsista, sendo o valor da bolsa, (R\$ 250,00), descontados no valor da mensalidade do aluno e o discente voluntário. No período pós credenciamento para Centro Universitário, realizou a “I Mostra de iniciação científica, pesquisa e extensão do UniCerrado”, em 2019 e “Simpósio de iniciação científica” – realizado pelo curso de Medicina em 2021. Na carga horária dos discentes, segundo informação dos mesmos, há uma parcela destinada ao incentivo para desenvolver projetos de pesquisas, sendo o total dividida em 1/3 para sala de aula e 2/3 para área de planejamento, ou projeto de pesquisa ou extensão ou ainda, administrativa.

2.2.5 Estrutura da Pró-Reitoria de Pesquisa

A Pró-Reitoria conta com um Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação que trata da política pertinente a área.

2.2.6 Cursos de Pós-Graduação:

- **Lato sensu**

Em parceria com outras instituições, o UniCerrado realizou os seguintes cursos lato sensu, “Pós-graduação em DIREITO CIVIL, DIREITO DO TRABALHO E DIREITO PREVIDENCIÁRIO”, com a Rede Juris, de outubro de 2017 a outubro de 2018; “Pós-graduação em URGÊNCIA E EMERGÊNCIA”, com o Instituto Health, de abril de 2019 a fevereiro de 2021 e “Pós-graduação em UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA”, com o Instituto Health, de abril de 2019 a fevereiro de 2021.

- **Stricto sensu**

A Instituição participa de dois projetos de pós-graduação stricto sensu, “Pós-graduação stricto sensu em parceria com a Associação Paranaense de Cultura – PUC/Paraná em DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL EM GESTÃO URBANA – 2019/2 a 2023/1 e “Pós-graduação stricto sensu em parceria com a Associação Paranaense de Cultura – PUC/Paraná em DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL EM DIREITO”, não tem informação da data de vigência. Porém, cumpre destacar que esses cursos não são promovidos pela Instituição, seus docentes participam como estudantes.

Percebe-se que a Instituição tem uma infraestrutura adequada, bem organizada, com laboratórios equipados e outros sendo construídos e equipados. Na parte relativa à pesquisa, se comparado com o período anterior que foi descrito pela Comissão Avaliadora à época nos termos seguintes:

“A comissão verificadora das condições para a transformação da FAFICH em Centro Universitário considerou que as atividades de pesquisa e as políticas para a capacitação de professores constituem o “calcanhar de Aquiles” da instituição. A FAFICH conta apenas com dois projetos de pesquisa!! Não conta também com uma proposta que pretenda a capacitação de professores doutores a curto, médio ou longo prazo, visando o desenvolvimento da pesquisa na instituição” (2016)

2.3. Política de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis

A extensão é uma área imprescindível para compor junto com o ensino e a pesquisa o tripé do ensino superior de qualidade é, ainda o elo mais forte no intercâmbio de experiências entre o ensino superior e a sociedade. Os documentos e relatos durante a visita *in locu* demonstraram que a política extensionista do Centro Universitário de Goituba possui relevância social e contribui para propiciar visibilidade a instituição.

2.3.1. Extensão e Cultura

De acordo com o PDI e a exposição do Pró-Reitor a extensão no Centro Universitário de Goiatuba tem por objetivo promover o diálogo com a sociedade e articular a relação indissociável com o ensino e a pesquisa, dando a estes um sentido social. Para alcançar esses objetivos,

O Centro Universitário de Goiatuba desenvolve atividades de extensão que se caracterizam pela promoção da articulação entre a Instituição e a comunidade externa, viabilizando a transferência dos conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino e de pesquisa, assim como, a captação das demandas e necessidades da sociedade, pela Instituição, permitindo orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos. (PDI, 2021, p.48)

Foi apresentado à comissão um relatório constando as atividades extensionistas realizadas de 2018 a 2021 por meio de projetos, cursos e eventos com abrangência significativa de discentes e da comunidade. Alguns projetos possuem tempo determinado e outros são de fluxo contínuo como, por exemplo, as atividades desenvolvidas no Laboratório de Prática Jurídica. Consta no PDI (p.48) que as atividades e projetos estão institucionalizados da seguinte forma:

Programas de extensão – reunindo um conjunto de projetos; Projetos isolados - de caráter comunitário, educativo, cultural, científico e tecnológico, com objetivo definido e prazo determinado;

Cursos de Extensão - de caráter teórico ou prático, planejados e organizados de modo sistemático, com carga horária mínima de 8 horas e processo de avaliação formal;

Eventos - apresentação e exibição pública e livre ou, também, com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, científico e tecnológico desenvolvido, proposto ou reconhecido pela Instituição, a saber: Seminários – eventos científicos de curta duração; Ciclo de Debates; Exposições – exibição pública de obras de arte, produtos, serviços; Festivais – séries de ações/eventos culturais ou esportivos; Prestação de Serviço Institucional – realização de trabalho ofertado pela Instituição ou contratado por terceiros (comunidade ou empresa) sob a forma de consultorias, assessoria e outras atividades não incluídas nas modalidades anteriores, e que utilizam recursos humanos e materiais do Centro Universitário de Goiatuba.

PROJETOS DE EXTENSÃO/2021

	Contribuir para o crescimento educacional e cultural da comunidade acadêmica do UniCerrado bem como da comunidade local em geral, ministrando aulas de Inglês, Braile, Francês, Libras e capacitação para professores para provas de suficiência.	83 – Alunos do UniCerrado e pessoas da comunidade em geral	
Centro de Extensão em Línguas - CEL			
Artes Marciais – Karatê no UniCerrado	Incentivar a prática de Karatê, capoeira e defesa pessoal para professores, alunos e comunidade externa.	7 - Pessoas da comunidade em geral 7 - Alunos Unicerrado	
Como Investir?	Conscientizar a comunidade UniCerrado e a comunidade externa das múltiplas possibilidades de investir, oferecer embasamento sobre aplicações financeiras e outros.	98 - Participantes comunidade UniCerrado	
		Qualidade de vida para populações especiais (hidroginástica)	Incentivar uma

Qualidade de vida para populações especiais (hidroginástica)	Incentivar uma melhor qualidade de vida para pessoas na 3ª idade e pessoas com necessidades de atividades no meio aquático	56 - Pessoas da comunidade em geral
Núcleo de ensino, pesquisa e extensão do curso de Odontologia – NEPEXO	Incentivar a pesquisa e extensão, aliando o estudo (ensino) dentro e fora da instituição, desenvolver atividades educacionais, investigativas e clínicas visando a capacitação profissional de alto nível de nossos alunos.	700 - Pessoas da comunidade em geral 30 - docentes UniCerrado 40 - alunos de graduação
Núcleo de Práticas Jurídicas	Assistir judicialmente a comunidade de baixa renda na solução de conflitos, habilitar os alunos do curso de Direito a prática jurídica a ser exercida na sociedade após a graduação.	350 – Pessoas da comunidade em geral
Clínica Escola de Fisioterapia do UNICERRADO	Propiciar aos alunos conhecimento, aprofundamento temático, estímulo à produção científica, a capacidade de analisar os problemas da sociedade na procura de soluções para os mesmos, através da consulta de bibliografia especializada e aprimoramento da interpretação crítica.	80 – Alunos UniCerrado 1.015 - Pacientes comunidade em geral
Programa de relaxamento via massoterapia para docentes do UniCerrado	Colaborar em tornar o dia a dia da comunidade UniCerrado mais prazeroso, confortável e saudável.	200 – Pessoas aproximadamente da comunidade UniCerrado e público em geral
	Proporcionar ao público institucional e comunidade externa a oportunidade de vivenciar através de práticas artísticas, momentos terapêuticos, facilitando os	

Laboratório de Artes	relacionamentos interpessoais, a aprimoração de novos conhecimentos,	94 atendimentos
Flow Unicerrado	Promoção de Saúde física e mental com práticas interativas e complementares em saúde	130 atendimentos
Projeto Florescer	Atendimento a mulheres vítimas de agressão	226 Atendimentos

Fonte: Pró-Reitoria de Extensão (2021)

Vale ressaltar que as atividades extensionistas foram readequadas tendo vista as restrições impostas pela pandemia do COVID-19, algumas atividades foram suspensas e outras realizadas utilizando os recursos tecnológicos, de forma remota. No entanto, o retorno já está acontecendo de forma gradual e atendendo as exigências sanitárias.

São várias ações realizadas em atendimento a comunidade, destaca-se o Projeto Florescer, em parceria com o poder judiciário, que atende mulheres vítimas de violência e o Laboratório de Artes com práticas artísticas e momentos terapêuticos.

Um grande desafio para extensão, de acordo com o Pró-Reitor, tem sido implantar a curricularização da extensão, para atender essa demanda várias ações estão sendo planejadas com o intuito de ampliar a discussão da temática com a comunidade acadêmica. Dentre essas iniciativas consta a realização de um Fórum a ser realizado nos dias 25 e 26 de novembro e a elaboração de uma Resolução regulamentando essas ações a ser aprovada pelo Conselho Universitário. Observa-se que o UniCerrado cumpre com o propósito de integrar ensino, pesquisa e extensão e interagir com a comunidade local, tanto pelos eventos que promove quanto pelos projetos desenvolvidos, principalmente os de fluxo contínuo como o Núcleo de Práticas Jurídicas e Centro Clínico e Laboratório de Artes.

2. 3.2 Assuntos Estudantis

Conforme o PDI e relato institucional o UniCerrado busca criar as condições para que os acadêmicos possam alcançar êxito em sua jornada acadêmica. No entanto, são inúmeros os desafios enfrentados pelos estudantes, principalmente, porque a maioria não reside no município e possuem carência do ponto de vista financeiro e de formação intelectual. Com objetivo de minimizar esses impactos na formação e contribuir para o êxito em sua permanência algumas ações foram estabelecidas, principalmente no período pandêmico. Dentre as ações contínuas da instituição destaca-se o programa de bolsas, o nivelamento e o apoio psicopedagógico.

Com relação a bolsas a Fundação de Ensino Superior de Goiatuba – FESG, mantenedora do Centro Universitário de Goiatuba - UniCerrado, criou o Programa Bolsa Universitária que concede duas espécies de Bolsas aos alunos: a Bolsa Social e Bolsa Atividade. A Bolsa Social tem por objetivo conceder bolsas de estudos a acadêmicos residentes em Goiatuba, para auxílio no custeio de seus estudos e a Bolsa-Atividade tem por objetivo conceder bolsas de estudos a quem realiza ou participa de atividades como: Monitorias, atividades esportivas(atletas), projetos sociais, culturais e de iniciação científica, devidamente cadastrados no Conselho de Pesquisa e Extensão – COPE. O custeio do Programa Bolsa Universitária/FESG é feito pela própria FESG.

Outra ação desenvolvida com objetivo de evitar evasão e garantir a qualidade de ensino e o programa de nivelamento.

No Centro Universitário de Goiatuba, as atividades de nivelamento têm em vista a redução das defasagens de aprendizagem ocorridas ao longo do processo de escolarização [...]. Com o objetivo de recuperar as deficiências de formação dos ingressantes nos cursos de graduação, o Centro Universitário de Goiatuba dá suporte ao desenvolvimento de cursos de nivelamento compatíveis com as prioridades de cada curso. (PDI 2021, p.83)

O Centro Universitário de Goiatuba, desenvolve ainda ações de apoio psicopedagógico ao discente por meio do Núcleo de Apoio Psicopedagógico-NAP propiciando orientação psicoeducacional, e acompanhamento psicopedagógico. Outra ação relatada são os atendimentos extraclasse realizado pelo Diretor do Curso e por todos os professores em regime de trabalho de tempo integral e tempo parcial, com jornada semanal específica para esse fim com objetivo de sanar dúvidas e dificuldades em determinados conteúdos e/ou disciplina.

Conforme relato do Pró-Reitor de Extensão, durante o período de pandemia a instituição realizou diversas ações com objetivo de minimizar os efeitos desta, tanto buscando evitar a desmotivação com conseqüente evasão, quanto garantir qualidade com as atividades remotas, dentre essas atividades destaca-se o contato e acompanhamento individualizado aos acadêmicos, o congelamento das mensalidades, disponibilização para acesso aos conteúdos gravados pela plataforma zoom e flexibilização do processo avaliativo. No entanto reconhecem que mesmo com todas as medidas houve uma evasão em cerca de 20% (vinte por cento). A instituição se prepara para o retorno das atividades presenciais para o ano letivo de 2022.

2.4 Avaliação Institucional

A presidente da Comissão Própria de Avaliação (CPA) relatou o que consta no PDI 2021-2025: a avaliação institucional, autoavaliação, do UniCerrado acontece em consonância com as orientações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES); o processo envolve todos os atores integrantes da Instituição; utiliza-se dos resultados das avaliações externas, realizadas pelo Conselho Estadual de Educação (CEE) e as informações coletadas e organizadas a partir dos documentos oficiais. Ao final, se consolida os dados coletados no Relatório de Autoavaliação Institucional com o objetivo de subsidiar a tomada de decisões institucionais, em consonância com o escriturado:

Para o Centro Universitário de Goiatuba a autoavaliação é um importante instrumento para a tomada de decisão e dela resultará uma autoanálise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas, assim como, uma autoconsciência, dos membros da comunidade acadêmica, de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e para o futuro. (PDI, p.148)

Por outro lado, a comissão averiguou que a composição da CPA compreende a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica (docentes, técnicos administrativos e discentes) além de representantes da sociedade civil organizada. A representatividade é de três membros por segmento. A avaliação acontece semestralmente no que diz respeito aos cursos (em cada Setor da IES) e por triênio em relação a questões de infraestrutura (também em cada Setor). A avaliação é acompanhada de instrução e é composta por perguntas fechadas de fácil compreensão. Estão associadas com escalas de nota ou conceituais, conforme as dimensões a serem avaliadas e os questionários são disponibilizados em ambiente virtual on-line. Os resultados são compartilhados com a Direção (Reitor, Vice-Reitor, Diretores de Cursos) e docentes. A avaliação individual de cada docente é encaminhada por e-mail. A análise é estruturada em forma de Relatório que originam o Relatório de Autoavaliação Institucional.

2.5. Infraestrutura, Gestão Administrativa e de Pessoas

2.5.1. Infraestrutura

Quanto a Infraestrutura do Unicerrado, observa-se que está estruturada de forma bem planejada, procurando atender as demandas dos cursos com laboratórios equipados em bom estado de conservação. Os espaços de modo geral, são amplos, bem arejados e de fácil acesso. Percebe-se um olhar vigilante e cauteloso da gestão no sentido de atender bem a comunidade acadêmica e a sociedade para quem presta serviços.

A gestão busca manter parcerias com os órgãos que possuem espaços ociosos e assim aproveitá-los para melhor atendimento dos serviços prestados. Nota-se que há também, um esforço no sentido de que os laboratórios sejam multidisciplinares o que leva a comunidade acadêmica a manter sempre um planejamento adequado e que atenda às necessidades básicas de formação de cada área específica sem priorizar cursos.

Conforme relatado no PDI 2021-2025 (pág. 87) as áreas utilizadas pelo Unicerrado são: 15(quinze) blocos, sendo 10 destinados a salas de aula, 80(oitenta) salas de aula, 1(uma biblioteca, 2(dois) auditórios, laboratórios (informática, práticas administrativas, práticas contábeis, Anatomia, Enfermagem, Microscopia, Química) e espaços reservados para Empresa Junior, Desenho Técnico, Núcleo Infantil, Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ, a Clínica de Fisioterapia, Fotocopiadora, Almoxarifado, Departamento de Compras, E, ainda, estacionamento para 2.800 vagas de carros, sendo: 2.500 para os discentes e 300 para os docentes, além de espaço destinado, exclusivamente, para os ônibus vindos de aproximadamente 25 municípios.

Está sendo construída uma nova clínica de Odontologia com vários consultórios odontológicos, bem como um espaço onde será concentrado os vários laboratórios de engenharia Civil e agronomia. Assim sendo pode-se concluir que a infraestrutura do Unicerrado é dotada de ambientes bem estruturados, com espaços adequados ao desenvolvimento das atividades de cada curso ou departamento administrativo.

Com relação ao atendimento as pessoas com deficiências são atendidas as necessidades específicas e de acordo com as demandas. Está sendo providenciado a aquisição do piso tátil e sinalização em braille.

As medidas de segurança e manutenção são observadas. Os blocos estão equipados com extintores, amplas áreas de circulação, lazer e conveniência. Existe o controle de acesso aos prédios.

2.5.2. Gestão Administrativa e de Pessoa

De acordo com os documentos apresentados a autonomia administrativa, orçamentaria e financeira do Unicerrado, depende diretamente da mantenedora, compete o Unicerrado:

II – Elaborar o Plano Orçamentário que dependerá da aprovação da mantenedora;

VII- Propor a mantenedora a fixação dos encargos educacionais, das taxas e emolumentos a serem cobrados pelos serviços prestados.

A mantenedora por sua vez – FESG é composta pelos seguintes órgãos de administração:

I – Conselho Curador;

II – Conselho Superior de Gestão;

- Presidente
- Assessor Administrativo
- Assessor Financeiro

Obs. todos os membros são indicados pelo chefe do Poder Executivo

III- Conselho Fiscal

O conselho Curador é constituído por representantes da sociedade civil, tais como:

- Prefeito
- Mesa Diretora da Câmara
- Assessor Administrativo
- Assessor Financeiro
- Representante do Conselho Fiscal
- Reitor
- Representante dos Coordenadores dos Cursos.
- OAB
- Sindicato Rural de Goiatuba
- Câmara dos Dirigentes Lojistas de Goiatuba
- Rotary Clube
- Lions Clube
- Lojas Maçônicas
- Representante dos estudantes

Uma das competências do Conselho curador, estabelecido pelo Estatuto da FESG no Art. 11 letra i é: Manter um plano de carreira para o pessoal do corpo administrativo, um plano de carreira para o pessoal docente e um regime jurídico aplicável a todo pessoal. Compete ao presidente do Conselho Superior de Gestão da FESG, conforme previsto no art.23 letras d **Administrar a FESG**, zelando pela observância das disposições legais e estatutárias; f- elaborar o orçamento anual da FESG; g- exercer o poder disciplinar sobre o pessoal dos órgãos da administração da FESG. O Centro Universitário por sua vez é administrado pelo Reitor e Vice-reitor que são eleitos pela comunidade acadêmica. A Reitoria é o órgão executivo da gestão acadêmica superior.

De acordo com o Estatuto do UniCerrado:

Art. 56 – São Competências do Reitor

I – Dirigir e Administrar o Unicerrado

VI- Praticar atos necessários a administração de pessoal

VIII – Executar o orçamento anual do Unicerrado, bem como zelar por sua otimização.

X – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento deste Estatuto e do Regimento Geral do Unicerrado.

XI – Encaminhar a FESG a abertura de Edital para concurso Público para docentes e técnicos administrativos.

XII – Encaminhar a FESG – proposta de contratação de Docentes.

são competências do Pró – Reitor de Administração e Finanças:

Art. 114

I – Praticar todos os atos que se fizerem necessários para promover, coordenar, superintender, aprovar ou reprovar previamente as políticas, as atividades, ações, investimentos, priorização de investimentos e demandas de natureza administrativa ou financeira que visarem atender as necessidades e projetos do UniCerrado, para posterior validação pelo Reitor, para posterior execução da despesa por parte do ordenador de despesas.

II – Acompanhar, se os investimentos realizados pelo FESG correspondem as demandas previamente validadas pelo Reitor, devendo comunicar ao Reitor ou aos órgãos competentes em caso de realização de despesa não validada previamente pelo Reitor ou em caso e indícios de possível infração ou ingerência por parte do ordenador de despesa.

Ao analisar as competências do Pró – Reitor de Administração e Finanças e dos Assessores Administrativos e Financeiros da FESG, verifica-se que as funções são de natureza semelhantes e constata-se a ausência da figura do Reitor no Conselho Superior de Gestão, o que pode causar prejuízo ao Unicerrado, principalmente se os componentes do Conselho Superior de Gestão não tiverem afinidade ou conhecimento dos aspectos acadêmicos da instituição. As decisões tomadas poderão ocasionar sérios prejuízos ao crescimento e a consolidação do Unicerrado.

Na conversa com os estudantes, estes destacaram que a divisão das funções acadêmicas e administrativas, fez com que houvesse mais celeridade no encaminhamento dos processos. Já no diálogo com os docentes ficou evidente esta dicotomia entre mantenedora e mantida, no planejamento, o que poderá acarretar prejuízos a mantida.

Como já mencionado nesse relatório a instituição tem investido na formação docente destinando bolsas e promovendo o enquadramento dos docentes na carreira, com promoção horizontal.

Seção III - Considerações e Recomendações

Considerando que todo processo avaliativo tem por objetivo contribuir para o desvelamento da realidade evidenciando os valores e potencialidades e apontando as fragilidades, tendo em vista, o planejamento para a superação das mesmas, a Comissão de Especialistas nesta seção apresenta algumas considerações a partir da avaliação realizada a aponta recomendações que visam contribuir para o fortalecimento da instituição.

É perceptível que houve um avanço no tratamento da política de capacitação do corpo docente. Instituiu-se a bolsa auxílio para a formação em mestrado e doutorado, implantou incentivo à projetos de pesquisa e iniciação científica, além de realizar cursos de pós-graduação *latu sensu* em parceria com outras instituições. Contudo, ainda não estruturou cursos contínuos de pós-graduação que seja *latu sensu* ou *stricto sensu*. Sabe-se que estruturar um projeto e um curso *stricto sensu* requer muito investimento para atender aos critérios necessários, contudo, para cumprir os objetivos propostos no PDI, essa é uma lacuna que deve ser perseguida pela Instituição. Esse projeto pode ser estruturado em parceria com outras instituições, nesse quesito, foi informado a Comissão, que esta proposta está em andamento.

Quanto aos cursos de pós-graduação *latu sensu*, mais flexíveis do que o *stricto sensu*, também não tem cursos contínuos na Instituição. Para um centro universitário, é fundamental manter cursos dessa natureza, até porque a Instituição possui quadro de pessoal qualificado para a realização desses cursos, bem como estrutura física adequada. Essa é uma medida que deve ser observada, no mínimo, a um prazo médio.

Mesmo considerando a atual política de incentivo à pesquisa, que, de todo modo pode ser melhorado com um projeto de formação continuada dos docentes, já que a formação continuada não significa apenas cursos, mas, efetivo desenvolvimento de pesquisas, participação em eventos científicos dentre outras atividades, é importante ressaltar que a Instituição não conta com grupos de pesquisas organizados e registrados no Diretório de Grupos do CNPq. A existência de grupos de pesquisas é fundamental para o desenvolvimento da pesquisa em fluxo contínuo, bem como possibilita a visibilidade no mundo acadêmico no país. Os grupos de pesquisa podem ser compostos por docentes da instituição e de outras instituições de ensino, ter uma abrangência interdisciplinar ou em recorte específico, a depender da área de constituição. Para estruturar esses grupos, o primeiro passo é a instituição efetuar seu cadastro no DGP/CNPq, o que possibilitará o registro dos grupos em conformidade com o que estabelece o CNPq.

No aspecto da inovação, não se percebeu um trabalho mais vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa, o que é importante pois, na nomenclatura e estrutura atual das IES, a área de inovação está ligada à de pesquisa. Nesse quesito, sugerimos que a gestão superior do UniCerrado, faça uma discussão a respeito e, se for o caso, promova a adequação. Por outro lado, nos parece importante dinamizar a área de inovação não só para a capacitação de docentes e discentes para enfrentar o momento atual, mas, para contribuir com o desenvolvimento tecnológico do município e região, conforme se propõe no PDI.

As universidades em todo o mundo, desde a antiguidade, são consideradas um “centro de produção do saber, do conhecimento e da ciência”, fato que as coloca em situação privilegiada, porém, atribui grande responsabilidade

diante da comunidade na qual está inserida. O UniCerrado na área de extensão, tem uma inserção considerável na sociedade de Goiatuba com destacada relevância social. Entretanto, considerando o tripé clássico de estrutura acadêmica das universidades e que permite às mesmas uma interação maior com a sociedade, percebemos que há necessidade de maior estruturação da área de pesquisa e inovação. O ensino e a extensão são fundamentais, mas, se tornam insuficientes para o propósito de uma universidade com amplitude maior. No caso dessa instituição, é importante desenvolver mais a parte de pesquisa, mesmo considerando que sempre haverá o que melhorar na formação do quadro de pessoal e de estrutura, possui estrutura física e quadro de pessoal para esse desenvolvimento. A nosso ver, é importante estruturar:

- Pensar na readequação da área de inovação e tecnologia na Pró-Reitoria de Pesquisa;
- Constituir uma coordenação geral de pesquisa, para acompanhar o desenvolvimento das pesquisas, da iniciação científica, etc;
- Estruturar cursos de pós-graduação *latu sensu*, observando as necessidades e realidade da região;
- Buscar elaborar um projeto para um curso *stricto sensu*, que poderá ser em parceria com outras instituições;
- Inscrever a instituição no sistema DGP/CNPq;
- Incentivar a organização de grupos de pesquisas dirigidos pelos docentes da instituição;
- Elaborar e/ou incentivar projetos de realização de mais eventos científicos, se possível instituir um evento anual ou semestral *perene*;
- Incentivar a participação de docentes e discentes em eventos científicos na região, bem como nacionais e internacionais;
- Efetivar a proposta de criar a revista científica da instituição.
- Dinamizar a comunicação do trabalho de pesquisa e inovação.

Consideramos que, ainda que existam algumas ineficiências, o UniCerrado possui condições para dinamizar e desenvolver a área de pesquisa com perspectiva de medidas imediatas e projetos a médio e longo prazo.

Com relação a Avaliação Institucional observou-se que, embora haja uma estruturação pertinente do processo de autoavaliação e um discurso afinado entre os dizeres dos documentos oficiais e a fala da presidente da CPA a esta comissão de especialistas, o que se observou implicitamente foi a falta da cultura de avaliação institucional estar incorporada nos relatos ouvidos nos diferentes setores. Nem uma palavra sobre alguma ação ter sido realizada em nome do que se coletou na avaliação institucional. Parece que há uma distância entre o gesto e a palavra. Por outro lado, a "Ouvidoria" e CPA, ainda, não estabeleceram uma conexão de complementaridade de informações. A comissão de especialista percebeu que não existe um diálogo entre ambos, ponto importante para as ações da CPA no sentido de fortalecer a cooperação **interinstitucional** com a comunidade acadêmica.

Constatou-se a necessidade de fortalecer a comunicação dos resultados com a comunidade acadêmica (alunos, professores, profissionais administrativos e direção). Não ficou evidente nos documentos apresentados e na fala da Presidente da CPA ações de comunicação do resultado e retroalimentação dos resultados. Ao referir-se sobre a avaliação institucional, os documentos oficiais do UniCerrado deixaram de citar prescrições, referentes ao processo avaliativo da Instituição, expressas nos Art. 16 e 17 da Resolução nº003, CEE/Conselho Pleno, de 29 de abril de 2016. Considerando que a IES em questão pertence ao Sistema Estadual de Educação Superior do Estado de Goiás se torna de fundamental importância considerar as normativas emanadas pelo CEE.

No que se refere ao quadro docente evidenciou-se a necessidade de o UniCerrado realizar concurso para professores. Ressalte-se que parte dos docentes clamam por concurso em nome de serem tratados com equidade aos efetivos.

Um aspecto relevante na fala de estudantes e docentes foi a necessidade de um processo efetivo de comunicação e planejamento das ações. Diante do exposto recomenda-se que a instituição priorize canais de comunicação, principalmente com a comunidade interna, e, juntamente com a Avaliação Institucional, desenvolva um processo de planejamento que seja continuamente retroalimentado envolvendo toda a comunidade acadêmica.

Ainda, considerando as mudanças sociais no curso da história, é importante ressaltar que é necessário promover efetivas possibilidades de participação de mulheres nas estruturas de poder e decisões das mais diversas instituições. No caso do UniCerrado, a presença das mulheres está alocada na esfera considerada de segundo plano. Na esfera central do corpo de gestão, o número de mulheres é mínimo, aliás, só há uma pró-reitora. Não se trata de mera retórica ou, por outro lado, de forçar a condução de representação de mulheres, mas, considerando o processo histórico, as conquistas das mulheres e as mudanças sociais, mesmo lentas, é fundamental abrir esses espaços de participação, promover a inserção de mulheres nas esferas de decisão. Uma instituição que pretende avançar na construção de uma relação social democrática e contribuir para as mudanças, especialmente no campo educacional, cultural e científico, deve refletir sobre o tema.

Recomenda-se ao Poder Executivo, o qual tem um olhar zeloso e muito orgulho deste patrimônio do Município, que analise a possibilidade de incluir o Reitor no Conselho Superior de Gestão e que aproveite o Pró – Reitor de Administração e Finanças para uma das Assessorias do CSG, ambos sem remuneração na função do conselho, uma vez que já são funcionários efetivos e recebem pelas funções exercidas no Unicerrado. Por fim, recomenda-se que a gestão

Universitária continue primando pela gestão democrática, participativa, dinâmica e pela descentralização das decisões agilizando os procedimentos."

A leitura do Relatório, assim, permite uma visão verticalizada da Instituição e, partindo dessa visão, antever rumos para o aprimoramento e a melhoria da estrutura, das ações pedagógicas ligadas ao ensino, à pesquisa e à extensão.

MANIFESTAÇÃO UNICERRADO

A Reitoria do Centro Universitário de Goiatuba - UNICERRADO, por meio do Ofício N. 18/2021, apresentou as seguintes contrarrazões:

Prezado Presidente,

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, vimos pelo presente acusar o recebimento do relatório elaborado pela respeitável comissão de especialistas, designadas para realização de visita de verificação in loco, ressaltando que concordamos com o relatório brilhante elaborado e também com as orientações constantes do mesmo, com a ressalva apenas dos pontos descritos a seguir.

Destacamos, desde já que as ressalvas que apresentamos constituem apenas informações complementares que contribuirão para o esclarecimento e a contextualização de alguns pontos os quais apesar de todo o zelo e dedicação da comissão de especialistas, acabaram não ficando em conformidade com a realidade de nossa IES.

1ª Ressalva: O relatório da comissão de especialistas apontou para um grande número de professores contratados. Neste ponto vale ressaltar que a Instituição realiza periodicamente concursos públicos para provimento de docentes em caráter efetivo, tendo publicado mais de 15 editais com a oferta de vagas entre 2010 e 2017, quando a maioria de seus docentes integravam o quadro de efetivos.

Esclarece também que a partir de 2017 houve um aumento considerável das contratações temporárias, porém em razão da abertura dos novos cursos de Odontologia e Medicina, ressaltando que a legislação municipal local prevê a autorização para realização de contratações temporárias até a realização de concurso público e que este seja realizado nos novos cursos após formarem a primeira turma.

Ainda sobre as contratações temporárias ressalta que em 2019 a instituição encaminhou ofício ao Poder Executivo solicitando autorização para iniciar os processos de concursos públicos para a admissão de docentes em caráter efetivo, para atender as necessidades dos cursos de Odontologia e Medicina, todavia com o advento da pandemia e por força de Lei Federal o certame restou suspenso até dezembro de 2021.

Portanto, vale esclarecer que a Instituição possui em seu planejamento a previsão de realizar em 2022 concursos públicos para admissão de docentes em caráter efetivo, para atender aos cursos de Odontologia e Medicina, as quais substituirão os contratos temporários existentes para atender as demandas dos referidos cursos, seguindo assim a política de pessoal já existente na instituição.

2ª Ressalva: O relatório da comissão de especialistas apontou para um grande número de professores especialistas. Neste ponto vale ressaltar que as admissões temporárias para os cursos de Odontologia e Medicina acabaram também por aumentar o número de especialistas no quadro docente da Instituição, o que planeja-se reverter com a realização de concurso público e capacitação docente.

Esclarece que desde 2001 a instituição conta com programa de capacitação de seus docentes, mediante a oferta de bolsas, ajuda de custo ou afastamentos para incentivar que o seu pessoal possa se qualificar em nível de Mestrado e Doutorado. Atualmente o programa conta com 40 (quarenta) benefícios que são rotativos e concedidos automaticamente aos docentes inscritos em programas de pós-graduação.

Ainda em relação à política de pessoal, a instituição conta atualmente com um Dinter em área interdisciplinar, firmado com a Pontifícia Católica do Paraná, onde possui 10 (dez) de seus docentes em qualificação. Além disso, está realizando uma nova parceria interinstitucional com uma Universidade do Rio de Janeiro para qualificação de docentes exclusivamente da área da saúde.

Portanto, a UniCerrado está atenta ao fato de que encontra-se distante dos grandes centros consolidados de pesquisa e pós-graduação, o que influencia diretamente na disponibilidade e participação de mestres e doutores em seus processos de admissão, tendo em seu planejamento metas de superação desses desafios por meio da realização de concurso público e o avanço de seu programa de capacitação.

3ª Ressalva: O relatório da comissão de especialistas apontou para a necessidade de inclusão do Reitor e do Pro-Reitor de Administração e Finanças no Conselho Superior de Gestão da FESG - CSG. Esclarece que o Reitor e o Vice Reitor já fazem

parte do CSG, conforme art. 4º da Lei Municipal nº 3.047/2017. A recomendação de inclusão do Pro-Reitor de Administração e Finanças será solicitada ao Poder Executivo.

4ª Ressalva: O relatório da comissão de especialistas apontou que a Comissão Própria de Avaliação - CPA não teria atendido ao disposto nos artigos 16 e 17 da Resolução 003 do CEE/GO. Neste ponto, esclarece que a CPA realiza continuamente o levantamento de dados e informações institucionais para a elaboração dos relatórios de avaliação institucional exigidos pelo CEE/GO e MEC, estando adimplente inclusive com o disposto nos artigos 16 e 17 da Resolução 003 do CEE/GO.

Sendo só para o momento, reiteramos o nosso acatamento relatório elaborado pela respeitável comissão de especialistas designadas para realização de visita de verificação in loco, solicitando, porém o acatamento das ressalvas apresentadas acima, reiterando ainda que trabalharemos para atender às recomendações apresentadas, aproveitando para renovar nossos votos de elevada estima e especial consideração.

Cordialmente,

Prof. Me. Gilmar Vieira de Rezende Reitor da UniCerrado

O quadro, com essas contrarrazões, fica, assim, consolidado permitindo a este Conselheiro Relator avaliar o pedido inicial do Processo, ou seja: o Recredenciamento do Centro Universitário de Goiatuba.

OBSERVAÇÕES E CONSIDERAÇÕES DO RELATOR

As informações e os documentos analisados são, ao juízo desse relator muito importantes. Os quadros publicados a seguir sintetizam algumas das informações essenciais. São eles:

1 - Os Conceitos Preliminares de Cursos - CPCs dos cursos oferecidos pela UNICERRADO são aqui apresentados e revelam que esses cursos estão avaliados na média o que dá uma certa tranquilidade para esse Conselho embora a procura pela excelência deve ser uma constante numa instituição universitária.

QUADRO 1: CPC DOS CURSOS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIATUBA (UniCerrado)

Código	Curso	Nota CPC
119124	Administração	3
98990	Agronomia	3
43759	Ciências Contábeis	3
95375	Direito	3
1383082	Educação Física (Bacharelado)	4
70646	Educação Física (Licenciatura)	4
123863	Enfermagem	3
1300467	Engenharia Civil	3
150190	Fisioterapia	3

123864	Gestão Ambiental	4
70652	Letras	3
1445016	Medicina	*
1383331	Odontologia	**
17098	Pedagogia	3

* O Curso de Medicina não foi avaliado por se tratar de curso novo.

**O Curso de Odontologia não foi avaliado por não ter alunos Concluintes no ciclo Enade.

2 - O quadro de professores está em processo de qualificação.

QUADRO 2: SÍNTESE DA COMPOSIÇÃO DO CORPO DOCENTE NA UNICERRADO, 2017 - 2021.

Titulação	2017	2018	2019	2020	2021			
	Efetivos					% Efetivos	Contratados	% Contratados
Pós-doutorado	2	3	5	5	02	2,03%	4	3,3%
Doutorado	18	16	26	26	13	13,13%	10	8%
Mestrado	67	75	98	98	57	57,57%	34	27,4%
Especialização	54	84	31	31	27	27,27%	76	61,3
Total	141	178	160	160	99	100%	124	100%

3 - Os espaços e a quantidade de laboratórios estão em processo de consolidação.

QUADRO 3: LABORATÓRIO EM FUNCIONAMENTO PARA ATENDER OS CURSOS, 2021

Laboratórios	Áreas de Atendimento	Local de Funcionamento
1. Laboratório de Anatomia Humana	Saúde	1 e 2 - Campus Principal
2. Laboratório de Microscopia	Ciências da Saúde, Agrárias e Sociais Aplicada	Campus Principal
3. Laboratório de Informática	Todas as áreas	Campus Principal

4. Laboratório de Enfermagem	Enfermagem e Medicina	Campus Principal
5. Laboratório de Práticas Odontológicas	Ciências da Saúde	Campus Principal
6. Laboratório de Radiologia (Odontologia)	Ciências da Saúde	Campus Principal
7. Laboratório de Fisiologia do Exercício	Ciências da Saúde	Campus Principal
8. Laboratório de Química	Ciências da Saúde, Agrárias, Engenharias e Sociais Aplicada	Campus Principal
9. Laboratório Multidisciplinar I (Fitopatologia / Nematologia / Biologia Vegetal / Bioquímica / Microbiologia)	Ciências da Saúde, Agrárias, Engenharias e Sociais Aplicada	Campus Principal
10. Laboratório de Ciências Contábeis	Ciências Sociais Aplicadas	Campus Principal
11. Laboratório Multidisciplinar II	Ciências Agrárias, Engenharias e Sociais Aplicada	LABITEC
12. Laboratório de Instalações Hidrossanitárias	Engenharias	LABITEC
13. Laboratório de Instalações Elétricas	Engenharias	LABITEC
14. Laboratório de Materiais / Construção Civil	Engenharias	LABITEC
15. Laboratório de Estruturas / Solos	Engenharias	LABITEC
16. Laboratório de Topografia	Engenharias	LABITEC
17. Laboratório de Física	Engenharias	LABITEC
18. Laboratório de Solos	Ciências Agrárias	LABITEC
19. Laboratório de Tecnologia de Produtos Agropecuários	Ciências Agrárias	LABITEC
20. Laboratório de Anatomia e Fisiologia Animal / Zoologia / Entomologia	Ciências Agrárias	LABITEC
21. Laboratório de Sementes	Ciências Agrárias	LABITEC
22. Laboratório de Morfologia e Anatomia Vegetal /	Ciências Agrárias	LABITEC

Sistemática Vegetal		
23. Laboratório de Irrigação	Ciências Agrárias	Campo da Agronomia
24. Laboratório de Culturas Diversas	Ciências Agrárias	Campo da Agronomia
25. Laboratório de Máquinas e Equipamentos	Ciências Agrárias	Campo da Agronomia
26. Laboratório de Topografia	Ciências Agrárias	Campo da Agronomia
27. Laboratório de Práticas Jurídicas	Ciências Sociais Aplicadas	Rua Maranhão 1290, Centro
28. Laboratório de Práticas Operatórias	Ciências da Saúde	Centro Clínico
29. Laboratório Multidisciplinar	Medicina	Centro Clínico
30. Laboratório de Microscopia	Medicina	Centro Clínico
31. Ambulatório de Enfermagem	Enfermagem e Medicina	Centro Clínico
32. Clínica Fisioterapia	Fisioterapia	Centro Clínico
33. Clínica Medicina	Medicina	Centro Clínico
34. Clínica Odontológica I	Odontologia	Centro Clínico
35. Clínica Odontológica II	Odontologia	Campus Principal

O pedido inicial do Processo e, especialmente, as informações e documentos que o compõem e comparando estes/as com aqueles/as dos processos anteriores do Centro Universitário de Goiatuba tratando da mesma matéria, permite que este Relator apresente as seguintes observações/considerações:

- 1 - A Instituição avançou em praticamente todas as áreas nos últimos anos;
- 2 - Esse avanço carece de aceleração em alguns aspectos, em especial:
 - 2.1 - na oferta sistemática de Pós-Graduação *lato sensu*;
 - 2.2 - na oferta de Pós-Graduação *stricto sensu* próprio ou em parceria na forma interinstitucional;
 - 2.3 - na ampliação e estruturação de práticas e políticas de grupos de pesquisa;
 - 2.4 - na articulação entre as boas práticas de extensão já em execução com as políticas de pesquisa e pós-graduação;
 - 2.5 - na consolidação dos espaços e estruturas dos laboratórios e para as atividades a eles relacionados;
 - 2.6 - na consolidação institucional das suas instâncias internas como o espaço do exercício da autonomia universitária;

2.8 - na consolidação institucional da relação do Poder Público Municipal com o Centro Universitário.

É louvável a atitude e a política adotada em relação aos cursos de licenciaturas. No entanto, a política de formação inicial e continuada de professores exige de todos os entes públicos esforços redobrados no sentido de superarmos esse gargalo de nosso Sistema Educativo que é a formação de nossos professores. É o que justifica a cobrança de mais energias a serem depreendidas nessa área.

A realização de concursos, embora realizada ao longo do último período precisa ser ampliada.

A adoção de uma política de qualificação dos professores do Centro Universitário para atuar no Regime Especial de Aulas não Presenciais - REANP deve dar lugar a uma política permanente de formação e inovação tecnológica para as prática educativas.

As considerações aqui postuladas visam indicar caminhos e rumos para a consolidação do Centro Universitário de Goiatuba - UNICERRADO como uma instituição importante e necessária para o desenvolvimento local e mesmo do Estado de Goiás.

Este Conselho Considera que os Centros Universitários devem adotar políticas constantes no sentido de sua consolidação e, o que é importante, a sua transformação em Universidades.

VOTO

A Câmara de Educação Superior do Conselho Estadual de Educação de Goiás analisando o pedido do Reitor do UNICERRADO, Professora Gilmar Vieira de Rezende, e as informações presentes nos autos, resolve:

1 - Recredenciar o Centro Universitário de Goiatuba - UNICERRADO como Centro Universitário até 31 de dezembro de 2026;

2 - Determinar que o Centro Universitário de Goiatuba - UNICERRADO apresente a este Conselho, em até 120 dias, projeto que vise a melhoria e/ou superação dos seguintes gargalos:

2.1 - proposta de estruturação de um programa de oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* do UNICERRADO;

2.2 - proposta de ações visando a abertura de programas de pós-graduação *stricto sensu* interinstitucional e/ou próprios;

2.3 - estudo e programa de incentivo ao ingresso e permanência de acadêmicos nos cursos de graduação do UNICERRADO;

2.4 - proposta de programa de formação de professores.

3 - Encaminhar cópia deste voto para:

- Reitor do Centro Universitário de Goiatuba;

- Pró Reitor de Graduação do Centro Universitário de Goiatuba.

É o voto.

Marcos Elias Moreira

Conselheiro Relator

Parecer aprovado por unanimidade.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.

Gabinete do << Cargo do Titular >> do (a) SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, aos 20 dias do mês de janeiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Conselheiro (a)**, em 27/01/2022, às 06:31,



conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 27/01/2022, às 18:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000026833340** e o código CRC **F49C6666**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202118037003286



SEI 000026833340